MATRIZ de Apoio à Verificação de Propostas OP 2016/17

Nome do projeto:

Nο

180

Norma (nº do artigo)

Excede os 500 mil euros (7.13.) - Regeitar a proposta

Entre os 150 e os 500 mil euros (4.2)

Até 150 mil euros (4.2)

Interesse para a cidade (7.1.)

Para o bem comum (7.1.)

Sem fins lucrativos (7.1.)

Competencia da Autarquia (7.6.)

Texto com várias propostas - analisar apenas a primeira (7.9.)

Carece de ajuste técnico (7.11.)

Proposta semelhante a integrar num projeto mais abranjente (7.12.)

Venda de produtos ou serviços (7.13.) - não considerar

O prazo de realização é superior a 24 meses (7.13.) - não considerar

Contrariem planos, regulamentos, normas nacionais ou municipais - não considerar

Esteja prevista a execução no ambito do plano de atividades da CML (7.13.) - não considerar

Referentes a cobrança de receita da CML (7.13.) - não considerar

Referentes ao funcionamento da CML (7.13.) - não considerar

Proposta demasiado genérica não permitindo a adaptação a projeto (7.13.) - não considerar

Não é tecnicamente exequivel (7.13.) - não considerar

Comissionadas por marcas registadas, direitos de autor, patentes registadas (7.13.) - não considerar

Proposta a não considerar Parecer Técnico em anexo

Avaliação
a cargo
das UIT's
х

s	
S	
S	
S	

n
n
n

	n
	n
	n
S	
	n
	n
	n
	n
	n

n
n

